Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio - CPMI DA FAKE NEWS.

CD/19042.13560-11

REQUERIMENTO Nº __/2019

(Do Sr. Deputado Federal MÁRCIO LABRE)

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do jornalista Luiz Nassif, para prestar depoimento.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do **jornalista Luiz Nassif** para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

Trata-se, Senhor Presidente, o senhor Luiz Nassif, de reconhecido jornalista nacional e notório denunciante de supostas práticas de *fakes news* por membros da conhecida "Operação Lava Jato", como se observa, p. ex., em artigo disponível em https://jornalggn.com.br/politica/as-novas-fakenews-da-lava-jato-e-o-suicidio-continuado-da-midia-por-luis-nassif/ (visualizado em 08/11/2019).

Informa no supramencionado artigo que a mídia brasileira está "*em pleno processo de desnudamento do mais prolongado período de antijornalismo da história, no qual a Lava Jato trazia a mídia pela mão, meramente acenando com a cenoura (ou o queijo)* [referência a experiências de reflexos condicionados com cachorros (não ratos, como expressa) de Ivan Pavlov (1849-1936)] *de alguma notícia, de um fakenews ou de uma falsa ênfase.",* enquanto denuncia que *"Há um esforço insano para poupar os jornalistas e veículos que participaram desse espetáculo dantesco de antijornalismo*", citando como exemplos a revista Veja, um caso envolvendo a filiada ao PSol Manuela Dávila e uma delação de Antônio Palocci.

Nessa condição de denunciante de práticas de *fake news* e por sua vasta experiência jornalística, o senhor Luiz Nassif, incontestavelmente, tem muito a contribuir com os trabalhos desta CPMI, a fim de que esta apure a contento seu objeto determinado, razão pela qual requeiro dita CONVOCAÇÃO.

Sala da Comissão, __ de novembro de 2019.

Márcio Labre
Deputado Federal - PSL/RJ